

Curitiba, 13 de maio de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2022 – DG/CGE¹

Assunto: Contratos Serviços Continuados.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Anexo do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, vimos solicitar, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, o **preenchimento da planilha** em anexo com informações sobre os **Contratos de Prestação de Serviços de Caráter Continuados VIGENTES no órgão**, tais como: luz, água, telefonia, limpeza e conservação, entre outros.

Complementarmente, **informar**: (i) se os valores dos referidos contratos estão registrados na LOA referente ao exercício de 2022; (ii) o sistema utilizado para a gestão dos contratos; (iii) os procedimentos utilizados para o devido controle do período de vigência; e (iv) se os procedimentos estão devidamente regulamentados.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>

CONTRATOS EXECUTADOS

	NUMERO DO CONTRATO		EMPRESA	VALOR ATUAL
	ÓRGÃO	GMS		
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

